INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA GRAVIOLEIRA, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA."

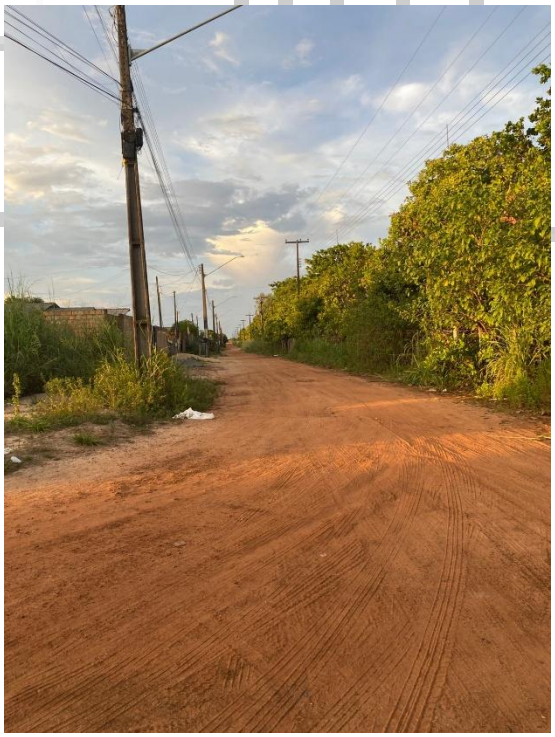

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é essencial para melhorar a infraestrutura urbana, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias. Com isso, não só aumentamos a segurança viária e reduzimos os custos de manutenção, como também promovemos o desenvolvimento econômico local. Além disso, contribui para a valorização dos imóveis da região e melhora a qualidade de vida dos moradores.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro